

PORTARIA N.º 79/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Vanessa Rodrigues Martins, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n° 2029, padrão 15-A, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 19-03-2021 a 18-03-2022 a serem gozadas de 02-01-2023 a 16-01-2023.

Elisabete Rosnieski Freddo, Recepcionista, matrícula n° 1682, padrão 02, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 11-07-2021 a 10-07-2022 a serem gozadas de 02-01-2023 a 16-01-2023.

Catia Raquel Rosnieski Coppini, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 765, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2020 a 28-02-2021 a serem gozadas de 02-01-2023 a 11-01-2023.

Julcemar Mauro Zanella, Diretor do Departamento de Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, matrícula n° 2295, correspondente ao período aquisitivo de 25-01-2022 a 24-01-2023 a serem gozadas de 30-01-2023 a 18-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla